

Resolução N° 08/2025, de junho de 2025.

Dispõe sobre a apresentação do Projeto Promovendo a Melhor Idade 2025, no âmbito do município de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela lei Municipal Nº 2.049/2025, de 24 de março de 2025, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 10 de dezembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Promovendo a Melhor Idade 2025, no âmbito do município de Irauçuba.

Art. 2º - O projeto PROMOVENDO A MELHOR IDADE, tem como objetivo promover e fortalecer os laços de convivência e socialização dos idosos uns com os outros e em sociedade, através de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de solidariedade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 10 de dezembro de 2025.



Luisa Albanisa Brito Gomes
Presidente do CMDPI de Irauçuba/CE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

LEI N° 1220, 20/06/2017

CONSELHEIROS:

etwa Beatrix Deutle der Inzug

Saluokana monti Ferrando

corona dos santos Pacheco

Maria do Socorro de Oliveira Souza